ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

PORTARIA Nº 09/2018

CONCEDE TRINTA DIAS DE LICENÇA PRÊMIO

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 30 (Trinta) dias de Licença prêmio ao servidor público efetivo **José Luiz Lacowicz**, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, junto à Secretaria Legislativa deste Poder, conforme o parágrafo Único do Art. 106 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990, que será usufruída a partir de 05 de fevereiro de 2018, conforme Comunicação Interna 05/2018, em anexo;

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de fevereiro de 2018.

Coronel Mário
Presidente

Telma Bley
2º Secretária